

Artigo 89.º

Saneamento

1 — As tarifas pela utilização e conservação da rede de saneamento, ou a respectiva forma de cálculo, constam do Quadro XLII do presente Regulamento.

2 — As tarifas de ligação colectores relativas aos prédios particulares serão pagas na ocasião da emissão da licença de construção, depois de deferido o respectivo pedido de ligação.

3 — As tarifas de colectores de esgoto relativas ao Estado e Pessoas Colectivas de Direito Público e Privado e Cooperativas, por ocasião de ligação à rede.

4 — Com excepção da taxa de ligação, as tarifas são pagas mensalmente na factura da água e variam em função do consumo da mesma.

QUADRO XLII

Tarifas de utilização e conservação da rede de saneamento

	Preço em euros ou forma de cálculo
A — Tarifas de ligação de colectores	
1 — Preços de ligação a pagar por particulares:	
1.1 — Habitações Unifamiliares:	
1.1.1 — Por assoalhada:	
a) Fogo para habitação, até 3 assoalhadas, por cada assoalhada	7.50

	Preço em euros ou forma de cálculo
b) Fogo para habitação, até 4 assoalhadas, por cada assoalhada	12.50
c) Fogo para habitação com 5 a mais assoalhadas, por cada assoalhada	20.00
1.1.2 — Por instalação sanitária, cozinha e garagem, em cada fogo para habitação:	
a) Primeira instalação sanitária	25.00
b) Segunda instalação sanitária e seguintes	35.00
c) Por cada cozinha ou Kitchinet	25.00
d) Por cada garagem.	15.00
1.2 — Habitações colectivas:	
a) Por cada assoalhada em fogo para habitação.	25.00
b) Por cada instalação sanitária em cada fogo para habitação	50.00
c) Por cada cozinha ou Kitchinet	50.00
d) Por cada garagem.	150.00
1.3 — Outras actividades (comércio, indústria, actividades turísticas e outros):	
a) Por cada 25 m ² ou fracção	50.00
b) Por instalação sanitária	45.00
c) Por cada cozinha ou Kitchinet	50.00
2 — A pagar pelo Estado, cooperativas, pessoas colectivas de direito público e privado:	
2.1 — Habitações:	
a) Por assoalhada em fogo para habitação.	20.00
b) Por cada instalação sanitária em fogo de habitação	35.00
c) Por cada cozinha ou Kitchinet	40.00
d) Por cada garagem.	15.00
2.2 — Outras actividades (comércio, indústria, actividades turísticas e outros):	
a) Por cada 25 m ² ou fracção	50.00
b) Por instalação sanitária	45.00
c) Por cada cozinha ou Kitchinet	50.00
As Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais desportivas e de interesse público, beneficiam de uma redução de 25 %, em relação aos preços constantes em 2.	
B — Tarifas de utilização e conservação de colectores	
1 — Preços a pagar por particulares relativos a prédios habitacionais, por mês	Preço fixo mensal 1.50
a) De 0 a 5 m ³ de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior+0.10€xconsumo de água (m ³)
b) De 6 a 15 m ³ de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior+0.15€xconsumo de água (m ³)
c) De 16 a 30 m ³ de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior+0.20€xconsumo de água (m ³)
d) De 31 a 50 m ³ de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior+0.25€xconsumo de água (m ³)
e) Superior a 50 m ³ de água consumida	Acresce ao montante fixo anterior+0.30€xconsumo de água (m ³)
2 — A pagar pelo Estado, cooperativas, pessoas colectivas de direito público e privado:	
a) Até 25 m ³ de água consumida	Preço fixo mensal 3.50 € + 0,35 € x consumo de água (m ³)
b) De 26 a 50 m ³ de água consumida	Preço fixo mensal 3.50 € + 0,45 € x consumo de água (m ³)
c) Superior a 50 m ³	Preço fixo mensal 3.50 €+ 0,60 € x consumo de água (m ³)
3 — Limpeza de fossas ou colectores, por hora ou fracção.	150.00
4 — Descargas de água residuais domésticas na ETAR de Ponta do Sol, através de veículos cisterna, por m ³	5.00